

PLANO DE ENSINO

ANO E SEMESTRE					
2018/2					
PROFESSOR(ES)					
Onofre Alves Batista Júnior					
CÓDIGO DA DISCIPLINA					
DIP: DIR869					
TEMA					
Federalismo Fiscal					
SUBTEMA					
O Federalismo Fiscal sob a ótica dos Estados da Federação					
AUTORIZA OFERTA DE MATRÍCULA NA MODALIDADE DISCIPLINA ISOLADA?					
(X) Sim () Não					
AUTORIZA OFERTA DE MATRÍCULA DE GRADUANDO NA MODALIDADE DISCIPLINA ELETIVA?					
(X) Sim () Não					
DIA DA SEMANA	HORÁRIO	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS	VAGAS	TIPO DA DISCIPLINA
Quarta-feira	17h30- 20h50	60	4	20	REGULAR - PRESENCIAL
A DISCIPLINA É MINISTRADA EM IDIOMA ESTRANGEIRO: CASO SIM, QUAL IDIOMA?					
(X) Não () Sim Qual:					

PARTICIPAÇÃO DE PROFESSOR(ES) CONVIDADO(S)?	
() Sim (X) Não	
NOME(S) DO(S) PARTICIPANTE(S)	INSTITUIÇÃO
-	-

EMENTA
A Constituição de 1988 consagrou o federalismo como a forma de Estado para o país, estatuinto em seu artigo 1º que a “República Federativa do Brasil” é “formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal”. Apesar de ter consagrado a autonomia dos entes (artigo 18), e disposto uma série de mecanismos de financiamento e de repartição das receitas arrecadadas, observa-se, nas últimas décadas, a centralização financeira, que resultou em uma perda de autonomia dos Municípios, dos Estados e do Distrito Federal, e aumento do poderio fiscal da União. Tendo isso em vista, propõe-se a análise e decomposição deste fenômeno, bem como aventar-se propostas para sua resolução e para a consecução do projeto constitucional de federalismo cooperativo, partindo-se dos percalços atualmente enfrentados pelos Estados brasileiros.

BIBLIOGRAFIA
Bibliografia básica: BATISTA JÚNIOR, Onofre Alves (org.). <i>O Federalismo na visão dos Estados</i> : coletânea de artigos produzidos no âmbito do Colégio Nacional de Procuradores-Gerais dos Estados – CONPEG. 2018. (no prelo) CABRAL, Nazaré da Costa. <i>A Teoria do Federalismo Financeiro</i> . 2ª Ed. Coimbra: Almedina, 2015

TEXTOS E DOCUMENTOS DISPONÍVEIS NA WEB
Bibliografia complementar: BATISTA JÚNIOR, Onofre Alves; VALLE, Gabriel Arbex. Desvirtuamento de contribuições prejudica estados e municípios. <i>Consultor Jurídico</i> . Disponível em: https://www.conjur.com.br/2018-fev-07/opiniao-desvirtuamento-contribuicoes-prejudica-estados BATISTA JÚNIOR, Onofre Alves. Relatório de Comissão sobre Lei Kandir ofende pacto federativo. <i>Consultor Jurídico</i> . Disponível em: https://www.conjur.com.br/2017-nov-06/onofre-junior-relatorio-lei-kandir-ofende-pacto-federativo BATISTA JÚNIOR, Onofre. O projeto democrático-descentralizador da Constituição e o acerto de contas. <i>Consultor Jurídico</i> .

Disponível em: <https://www.conjur.com.br/2017-jun-27/onofre-junior-projeto-democratico-descentralizador-constituicao>
BATISTA JÚNIOR, Onofre Alves; MAGALHÃES, Tarcísio Diniz; MARINHO, Marina Soares. Estados em calamidade e a necessidade de um colegiado de governadores. *Consultor Jurídico*. Disponível em: <https://www.conjur.com.br/2016-dez-28/estados-calamidade-ideia-colegio-governadores>
BATISTA JÚNIOR, Onofre Alves; MARINHO, Marina Soares. Os prejuízos da Lei Kandir e o rolo compressor federal. *Consultor Jurídico*. Disponível em: <https://www.conjur.com.br/2017-abr-10/prejuizos-lei-kandir-estados-rolo-compressor-federal>
BATISTA JÚNIOR, Onofre Alves; MARINHO, Marina Soares. Do Federalismo de Cooperação ao federalismo canibal: a Lei Kandir e o pacto federativo. *Revista do Senado Federal*. Disponível em: https://www12.senado.leg.br/ril/edicoes/55/217/ril_v55_n217_p157.pdf

INFORMAÇÕES ADICIONAIS